



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias,500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TEODOMIRO SANTIAGO, RUA JOSE JOAQUIM, 63, BAIRRO VARGINHA - SEMED.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 355/2015, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Olivia da Silva Simplício, Walquiria Aparecida da Silva Vieira, Aline Pereira Lopes Colosimo, Membros da CPL, a fim de proceder à classificação final das Propostas do Processo acima identificado. Na presente data foi entregue a comissão o Parecer Técnico emitido pelo Secretário de Planejamento, Pedro Marcelo de Moraes Mendonça, através do Memorando SEMUP/DEPU/039/2015, referente à proposta apresentada pelas empresas CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI EPP e EMPAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. A comissão após análise do referido parecer, em atenção ao estabelecido no edital e com fulcro na Lei de Licitações decide por DESCLASSIFICAR a empresa CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI EPP, devido a mesma ter apresentado na planilha orçamentária e planilha de composição de custo, valores e composição de custo discrepantes em relação a referência nacional SINAPI. A comissão após análise do referido parecer e em atenção ao estabelecido no edital e com fulcro na Lei de Licitações decide por CLASSIFICAR a empresa: EMPAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI a contratar com o município, pelo valor proposto de **R\$ 1.022.382,44. (um milhão vinte dois mil, trezentos e oitenta e dois reais, quarenta e quatro centavos)**, e ainda devido a mesma ter apresentado proposta condizente com os termos do edital, bem como s.m.j. ter atendido todas as legislações vigentes. Diante do exposto a comissão decide suspender a sessão e abrir prazo recursal. O presente processo fica com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Walquiria Aparecida da Silva
Membro da CPL

Olivia da Silva Simplício
Membro da CPL

Aline Pereira Lopes Colosimo
Membro da CPL